



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 142/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 29 de março de 2021.

Senhor Diretor,

Este Ministério Público de Contas por meio da edição do Jornal Norte Notícias do dia 05/03/21 da TV Norte Amazonas, tomou conhecimento sobre a existência de 15 veículos oficiais do IPAAM, abandonados há mais de 5 anos na sede Instituto, o que tem acarretado inúmeros riscos para a população decorrentes do acúmulo de água no local.

Ao ser questionado por meio do Ofício n. 107/2021-MPC/RMAM, o IPAAM informou, através do Ofício n. 323/2021-GAB/IPAAM que os veículos estão aguardando liberação da SEAD para que seja feita a alienação. Informou ainda que os mesmos foram reorganizados, sendo realizada limpeza da área onde estes estão dispostos.

Ao final, esclareceu que, no mínimo 3 vezes por ano, a FVS realiza serviços de borrifação e aplicação de inseticidas no local.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, informações sobre o local oferecer risco sanitário e qual o parecer técnico dessa Fundação com possíveis recomendações.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
AMAZONAS - FVS  
**CRISTIANO FERNANDES DA COSTA**  
NESTA